



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Subsecretaria de Licitações e Contratos

Processo nº

23.965/2024

Folha

Rubrica

## DECISÃO RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO

Trata-se do Processo 25.864/2025, destinado à realização do procedimento auxiliar por meio da modalidade Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto da presente é credenciar clínicas e hospitais veterinários visando a futura contratação da prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos. Referente a documentação de habilitação conforme segue:

**CASTRAMOVEL BRASIL LTDA**, documentação presente nos autos à peça nº 26.1 anexados em 07/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

**PET UNIVERSO - VITORIA LTDA**, documentação presente nos autos à peça nº 26.2 anexados em 09/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

**VET NÔMADE CASTRAMÓVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO LTDA**, documentação presente nos autos à peça nº 26.2 anexados em 07/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

**CLINICA VETERINARIA VETKAP LTDA**, documentação presente nos autos à peça nº 26.2 anexados em 07/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

**FLÁVIA SIQUEIRA SANTIAGO**, documentação presente nos autos à peça nº 26.2 anexados em 07/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

**CLIMEV HOSPITAL VETERINARIO LTDA**, documentação presente nos autos à peça nº 26.2 anexados em 17/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Subsecretaria de Licitações e Contratos

Processo nº

23.965/2024

Folha

Rubrica

UNIVET VITORIA LTDA, documentação presente nos autos à peça nº 26.2 anexados em 29/11/2025 via Portal de Compras Públicas nos termos do item 5.1 do Edital.

**Isso posto, passo a análise,**

Certifico que foram realizadas as consultas exigidas no subitem 6.4 do edital afim da comprovação de que as participantes supracitadas, bem como, seu sócio majoritário atendem às condições previstas no instrumento convocatório quanto a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

Seguindo a condução do certame deu-se início a análise dos habilitação, em vista disso, após a análise da documentação habilitatória pela Agente de Contratações com o auxílio da equipe de apoio, foi constatado que as empresas **PET UNIVERSO - VITORIA LTDA, CLINICA VETERINARIA VETKAP LTDA, VET NÔMADE CASTRAMÓVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO LTDA, FLÁVIA SIQUEIRA SANTIAGO ME, CLIMEV HOSPITAL VETERINARIO LTDA e UNIVET VITORIA LTDA** satisfizessem as exigências contidas no item 7 do Termo de Referência, estando a documentação dentro do prazo de validade na data de seu registro na plataforma. Quanto a empresa **CASTRAMOVEL BRASIL LTDA**, constatou-se a ausência da prova de regularidade com a Fazenda Estadual do Estado do local de prestação de serviço, Estado do Espírito Santo.

Para mais, certifico e dou fé que os documentos solicitados nos itens supracitados foram confirmados através dos sites oficiais a veracidade das informações.

Destaca-se que, no tocante as matérias essencialmente técnicas, esta Agente de Contratações buscou subsídios para seu julgamento na Secretária Municipal de Meio Ambiente, portanto, o convencimento desta formou-se com base exclusivamente nas análises e aprovações fornecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Subsecretaria de Licitações e Contratos

Processo nº

23.965/2024

Folha

Rubrica

Por esta razão, os autos foram submetidos à análise do setor requisitante quanto as documentações técnicas, peça nº 28.1 e 31.1, cujos pareceres serão divulgados anexos a presente decisão, momento em que foi apontado pelas técnicas responsáveis o desatendimento do item 5.5 do termo de referência no que tange a estrutura física pelas empresas Castramóvel Brasil Ltda e Vet Nômade Castramóvel e Serviço Veterinário Ltda, estando as demais empresas retrocitadas nesta ata aceitas por atenderem as exigências de qualificação técnica solicitadas.

### CONCLUSÃO

Avaliadas todas as análises, referente ao lote único conclui-se :

**CASTRAMOVEL BRASIL LTDA** – desclassificada por desatender ao item 5.5 do — anexo II do Termo de Referência

**PET UNIVERSO - VITORIA LTDA** – HABILITADA, portanto credenciada.

**VET NÔMADE CASTRAMÓVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO LTDA** – desclassificada por desatender ao item 5.5 do — anexo II do Termo de Referência

**CLINICA VETERINARIA VETKAP LTDA** – HABILITADA, portanto credenciada.

**FLÁVIA SIQUEIRA SANTIAGO** – HABILITADA, portanto credenciada.

**CLIMEV HOSPITAL VETERINARIO LTDA** – HABILITADA, portanto credenciada.

**UNIVET VITORIA LTDA** – HABILITADA, portanto credenciada.

As demais empresas não tratadas neste ato, encontram-se em análise para posterior emissão de decisão. Informa-se que, nesta data se dará divulgação da presente decisão na plataforma do Portal de Compras Públicas, em atendimento ao item **7.1** do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
*Subsecretaria de Licitações e Contratos*

Processo nº

23.965/2024

Folha

Rubrica

Destaca-se, que os relatórios emitidos pelos órgãos consulentes, se encontram nos autos do processo eletrônico sob nº **25.864/2025**, franqueados a vistas para os interessados em momento oportuno, caso seja necessário elucidar alguma informação.

Cariacica, 15 de dezembro de 2025

**Gloria Stefany Matias da Silva**  
Agente de Contratações  
Mat. 118.322